**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025 – CMPG**

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** à Sandra Casimiro, Secretaria de Estado da Educação – **SEED**. Que seja providenciada e executada a instalação da **placa de identificação** **da** **Escola Estadual Artion Sena**, localizada no Assentamento do Munguba, no Município de Porto Grande/AP, nos padrões oficiais de sinalização das escolas estaduais.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir a correta identificação da Escola Estadual Artion Sena, assegurando visibilidade institucional e facilitando o acesso de estudantes, familiares, profissionais e visitantes; a instalação da placa contribui para o reconhecimento oficial da unidade escolar, reforça a segurança no entorno e valoriza a educação local, além de facilitar a integração entre a escola e as ações públicas e programas educacionais; solicitamos que a SEED siga os padrões oficiais de comunicação visual e providencie a instalação com brevidade, comunicando as ações a esta Casa Legislativa.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,

Pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,** Sede do Poder Legislativo.

**Porto Grande-AP, 10 de setembro de 2025.**

**Anne Caroline Monteiro Pereira**

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande